



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.591/GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000857/2024-20, de 18/09/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1028/2024 - DDP/REITORIA e o Despacho nº 59009/2024 - PROGESP, de 1º/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, no período de **16/11/2024 a 22/11/2024**, do servidor **Valery Nicolas de Brito Bacellar**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1196647, lotado no IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do evento internacional intitulado “XXXIV Mês de Pesquisa e Extensão: 100 anos do Voragine”, promovido pela Universidade Nacional da Colômbia, a ser realizado na cidade de Letícia, Colômbia, com ônus limitado ao IFAM, conforme previsto no art. 1º, II, do Decreto nº 91.800/85, no art. 18, II, do Decreto Federal 9.991/2019 e na Resolução nº 47/2021-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta